



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 048/2019 – GS. – PMB.

DE 12 DE JULHO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BAGRE, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DO EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE BAGRE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Bagre, senhor **RUBNILSON FARIAS LOBATO** no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO:**

1 - O falecimento do Ex-Servidor Público do Município de Bagre **WALDIR NUNES DE ANDRADE**, ocorrido nesta Segunda Feira, dia 12 de Julho de 2019;

2 - Os relevantes serviços prestados pelo mesmo ao Município, exercendo com dedicação e zelo deste Município;

**DECRETA:**

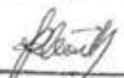
**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial em todas as **Repartições Municipais**, nos dias 12, 13 e 14 de Julho de 2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 12 de Julho de 2019.

  
**RUBNILSON FARIAS LOBATO**  
Prefeito Municipal de Bagre

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins nos termos do Art. nº 73, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Bagre/PA, em 12 de 07 de 2019.

  
Departamento de Publicação